



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 02/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2021, Ata 404.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 09 de março de 2021, Ata 405, em outros.

Resolve:

Art. 1º – Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Presidente: Any Danielli Wolf

Vice-Presidente: Silvia Linhares Martelo

Secretário-Geral: Milene Rodrigues da Silva

Tesoureiro: Ariane de Oliveira – Gestora do FIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 05 de fevereiro de 2021.

Any Danielli Wolf

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.